



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 334, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 1719/2021 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária ao servidor **Cesar Roberto Schaeffer**, matrícula funcional n.º 367-0/5, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

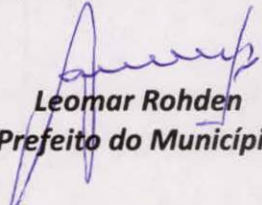
**Objetivo da viagem:** Encaminhar Munícipes Pato Bragadenses para consulta médica especializada, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

- I. **Data da viagem:** 23 e 24 de agosto de 2021  
**LOCAL:** Curitiba - PR
- II. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diária);
- III. **Valor:** R\$ 631,14 (seiscentos e trinta e um reais e catorze centavos)
- IV. **Veículo:** Placa BBW 1797

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* Nº 2367  
de 23/08/21 FL.             
Vista 